

**PORTARIA Nº 182/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e considerando as diretrizes do Art. 120 e seguintes da Lei Municipal 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, que cuida da Licença para Trato de Interesse Particular;

Considerando o requerimento assinado pelo(a) servidor(a) abaixo mencionado(a);

**RESOLVE:**


**Art. 1º CONCEDER** Licença Sem Vencimentos, para Trato de Interesse Particular, pelo período de 01 (um) ano (01/02/2023 a 01/02/2024), à Servidora **FLÁVIA BARRETO DE PAULA, Mat. 4566**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de 5ª a 8ª séries**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023; 95ª da Emancipação.



**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
**PREFEITO**

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM: 01/02/2023  
SECRETARIO



**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO